



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

REQUERIMENTO Nº 1256/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

19 OUT. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2355
DATA 18 OUT. 2023 HORA 10:20
Carimbo / Assinatura

Requer a implantação de Energia Solar nas
Escolas Municipais.

APROVADO

Jair do POVO
Vereador PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Secretaria Municipal de Educação: **a implantação de Energia Solar nas Escolas Municipais.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa endereçar a necessidade premente de tornar as escolas do município mais sustentáveis e econômicas. A implantação de sistemas de geração de energia solar é fundamental, considerando a região quente em que vivemos e a necessidade de climatização nas escolas. Além disso, a crescente demanda por energia elétrica nas escolas resulta em altos custos de fatura de energia, o que impacta negativamente o orçamento educacional.

A energia solar é uma fonte limpa, renovável e abundante na região, e sua utilização não apenas reduzirá os custos operacionais das escolas, mas também contribuirá para a redução das emissões de carbono e o combate às mudanças climáticas. É uma ação essencial para promover um futuro mais sustentável e consciente para a comunidade educacional e, por extensão, para toda a sociedade.

Portanto, é uma medida estratégica que não apenas economizará recursos financeiros a longo prazo, mas também demonstrará o compromisso do município com a promoção de fontes de energia limpa e a educação ambiental nas escolas, preparando as futuras gerações para um mundo mais sustentável.

Diante o exposto, conto com o apoio de todos os nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste Requerimento.

É a justificativa.

Gabinete Vereador Ivanilson Marinho, 17 de outubro de 2023.

Matheus Monteiro
Vereador

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Débora Ribeiro
Vereadora

Leda Perini
Vereadora
Patriota
Matrícula 1408

Marilis Fernandes
Vereadora

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
www.gurupi.to.leg.br